



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone:
(14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Ofício GCM 12/2018

Num. Protocolo

0004/2018

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **09/01/2018** Hora: **10:08:00**

Procedência: Guarda Civil Municipal

Assunto: Resposta ao
Ofício nº. 149/17 - LGS

Ao Ilmo Sr. Vereador Sargento Laudo
Assunto: Ofício 149/2017- Fazenda Indiana

Em resposta ao ofício citado acima, informo que será intensificado o patrulhamento no local pelas equipes do Grupamento de Proteção Ambiental da GCM (GPA) além de que a partir deste verão, utilizaremos o Monitoramento Aéreo (DRONES) para inibir atos de pessoas mal intencionadas no local.

O solicitado no presente expediente é de grande importância para a segurança de pessoas e familiares que eventualmente frequentam a região da Fazenda Indiana, caso haja flagrantes no local referente ao meio ambiente será tomadas as medidas cabíveis transversalmente com a Secretaria do Verde e Polícia Militar Ambiental, uso e porte de substâncias ilícitas será encaminhado a autoridade competente.

Segue em anexo cópia de Ordem de Serviço GCM determinando o patrulhamento no local.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Botucatu 04 de janeiro de 2018

Sérgio Luís Bavia
Comandante Geral
Guarda Civil Municipal

Sérgio Luís Bavia
Cmt Geral da Gcm Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Attili nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Ordem de Serviço nº.02/2018

Sérgio Luis Bavia, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, expede a Ordem de Serviço nº. 02/2018 e resolve determinar:

Ao **GPA**, fica determinado intensificar o patrulhamento e ponto de estacionamento **PRINCIPALMENTE** nos finais de semana nas proximidades da Fazenda Indiana (0167), buscando inibir a degradação ambiental causada pela circulação de motos e gaiolas, lixos e drogadição realizada pelos banhistas, tendo em vista o auto índice de reclamações de munícipes e demanda da ouvidoria.

Divulgue-se,
Cumpra-se.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2018.

Sérgio Luis Bavia
Comandante Geral
Guarda Civil Municipal

Sérgio Luis Bavia
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal



Parte integrante do ofício nº 149/2017

